



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 532-A/2021-GAB/PMA. Afuá-Pa, 25 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1º) Conceder Função Gratificada (FG) aos servidores abaixo mencionados, na porcentagem de 60% (sessenta por cento), com lotação nas secretarias municipais a seguir especificadas:

- ADRIANA MARCELA CARVALHO DE LIMA – SEMUSA;
- SOLEANE DE ALMEIDA COSTA – SEMED.


Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 25 de junho de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br
EM: 25/06/2021


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WÄNDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá